



Fórum para a Sociedade da Informação
Governança da Internet 2014

FCT

Fundação para a Ciência e a Tecnologia
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

gmcs 

GABINETE PARA OS MEIOS
DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Internet
Society** 

Portugal Chapter

FÓRUM PARA A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO

Governança da Internet

LISBOA, 4 DE JUNHO DE 2014

ÍNDICE

- SESSÃO DE ABERTURA
- 5** **Pedro Veiga,**
Presidente da Direção do ISOC Portugal Chapter
- 7** **Pedro Berhan da Costa,**
Diretor do Gabinete para os Meios de Comunicação Social
- 9** **João Nuno Ferreira,**
Vogal do Conselho Diretivo da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.
- SESSÃO PLENÁRIA 1
- 11** **Mass Surveillance e Privacidade:**
"1984 – Sobreviveremos ao Big Brother?"
- SESSÃO PARALELA 1
- 14** **Direitos Fundamentais e Liberdade de Expressão na Internet:**
"O Cidadão Conectado"
- SESSÃO PARALELA 2
- 16** **Neutralidade da Internet:**
"Uma Internet a duas velocidades?"
- SESSÃO PARALELA 3
- 18** **Inclusão e Acessibilidade:**
"Infoexclusão em Portugal: será uma realidade preocupante?"
- SESSÃO PARALELA 4
- 20** **Direitos de Autor e Propriedade Intelectual:**
"Crime (?) e Castigo (?)"
- SESSÃO PLENÁRIA 2
- 22** **Governança da Internet:**
"Evolução Tecnológica vs. Evolução Política"

O **Fórum para a Sociedade da Informação** dedicado ao tema da **Governança da Internet** que teve como mote “Por uma Internet única e aberta”, realizou-se em Lisboa (Pavilhão do Conhecimento – Centro Ciência Viva), em 4 de Junho.

Esta edição foi coorganizada pela FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, pelo GMCS – Gabinete para os Meios da Comunicação Social e pelo ISOC Portugal. O seu principal objetivo foi promover a reflexão nacional, contribuindo para a discussão a nível mundial, sobre as questões mais prementes relativas à Governança da Internet.

A Internet caracteriza-se por ser um bem mundial sujeito a uma evolução tecnológica permanente e acelerada, o que levanta diversos cenários sobre o seu futuro, pelo que está sempre subjacente se amanhã iremos poder utilizar a Internet como a utilizamos hoje.

Os temas em discussão na edição de 2014 foram:

- *Mass Surveillance* (Cibervigilância) e Privacidade;
- Direitos Fundamentais e Liberdade de Expressão na Internet;
- Neutralidade da Internet;
- Inclusão, Literacia e Acessibilidade digitais;
- Direitos de Autor e Propriedade Intelectual;
- Evolução da Governança da Internet - evolução tecnológica vs. evolução política - incluindo o controlo e coordenação do *Domain Name System* (DNS) na Internet (atualmente cometido à ICANN).

A temática da Governança da Internet foi lançada e aprovada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) em dezembro de 2001, no âmbito da Cimeira Mundial sobre a Sociedade da Informação (WSIS –

*World Summit on Information Society*¹) que se realizou, de forma inédita, em duas sessões, uma em Genebra, em 2003 (ao nível de Chefes de Estado ou do Governo), e outra em Tunes, em 2005 (ao nível ministerial).

Na sessão da Cimeira de 2005 foi aprovada a Agenda de Tunes que criou o Fórum da Governança da Internet (IGF – *Internet Governance Forum*²), o qual se tem vindo a realizar desde 2006, anualmente, sob a égide da ONU, com uma orientação explícita de envolver de forma aberta, e em pé de igualdade, os diferentes *stakeholders* envolvidos na Governança da Internet, e que inclui governos, organizações intergovernamentais, comunidades técnica e académica, empresas e sociedade civil.

Afirmando-se como a principal plataforma de debate a nível nacional nesta área desde 2010, o **Fórum para a Sociedade da Informação** trouxe a Lisboa alguns dos temas discutidos em S. Paulo no encontro NETmundial³ que reuniu representantes de uma centena de países em torno destas matérias, em Abril de 2014.

Outro importante marco internacional em destaque é o processo de revisão em curso no âmbito dos 10 anos da Cimeira Mundial sobre a Sociedade da Informação (WSIS+10), que pretende identificar os objetivos e as prioridades na Governança da Internet para além de 2015, incluindo o futuro da realização do IGF.

A Comissão Organizadora,
Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.
Gabinete para os Meios de Comunicação Social
ISOC Portugal Chapter

¹ <http://www.itu.int/wsis/index.html>

² <http://www.intgovforum.org/>

³ <http://netmundial.br/>

SESSÃO DE ABERTURA

Pedro Veiga,
Presidente da Direção do ISOC Portugal Chapter

Bom dia minhas Senhoras e meus Senhores,

Aproveito para cumprimentar os meus colegas de mesa.

Obrigado por participarem neste Fórum para a Sociedade da Informação – Governação da Internet que o ISOC Portugal (*Chapter Português da Internet Society*) coorganiza com a FCT e com o GMCS.

Faz amanhã um ano que Edward Snowden denunciou ao Mundo o programa de ciber-vigilância dos Estados Unidos da América.

Há muito poucos anos a chamada Primavera Árabe teve na Internet um dos seus principais veículos de suporte, ao permitir a comunicação rápida e eficiente entre as pessoas.

É esta fantástica capacidade de comunicação entre as pessoas, à escala global, que a Internet viabiliza e cujas possibilidades e desafios ainda estamos longe de conhecer na sua plenitude. Este Fórum procura contribuir, a nível nacional, para trazer para análise muitos assuntos relacionados com a Internet e os múltiplos impactos que trouxe para a nossa sociedade e para as nossas vidas.

No último ano, além do já referido efeito Snowden, muitos outros factos poderíamos salientar (entre muitos outros):

- O lançamento de mais de 100 novos domínios de topo da Internet pelo ICANN;
- A nível nacional, a criação da Associação DNS.PT para gestão do domínio .PT;
- As decisões do Governo Turco sobre cortes selectivos a partes da Internet;
- A realização, no final de Abril, da NETmundial no Brasil e em cuja sessão de abertura a Presidenta Dilma Rouseff promulgou o Marco Civil da Internet do Brasil;
- O corte do acesso a serviços, como os da Google pela China, hoje que pas-

sam 25 anos sobre os acontecimentos de Tiananmen;

- A tomada de posição do Parlamento Europeu e da Comissão sobre *Net Neutrality*;

- O documento do Conselho da Europa sobre os Direitos Civis dos Cidadãos na Internet.

Fico por aqui pois a lista de assuntos relacionados é longa e neste Fórum pretendemos discutir alguns deles.

O modelo *multistakeholder* é a base da actuação do ISOC Portugal que se pretende assumir como representante (um representante entre aspas) da sociedade civil, da comunidade académica e da comunidade técnica. Sabemos que estamos longe de atingir esta representatividade mas será umas das nossas dimensões de actuação procurar um maior envolvimento destas comunidades, o que não é fácil num país com uma reduzida tradição de participação da sociedade na discussão destes temas.

Quero agradecer aos nossos patrocinadores, a Associação DNS.PT e a ANACOM, também aos dois coorganizadores a FCT e o GMCS bem como à RTP – como *media partner* - sem os quais a organização deste Fórum teria sido ainda mais difícil.

Quero agradecer também a cerca de uma dezena de pessoas que nestas organizações contribuíram com o seu trabalho (que no caso do ISOC Portugal é completamente voluntário).

Agradecemos aos participantes nos vários painéis, aos moderadores, aos relatores.

E mais uma vez obrigado por terem vindo!

Pedro Berhan da Costa,
Diretor do Gabinete para os Meios de Comunicação Social

Em nome do Gabinete para os Meios de Comunicação Social gostaria de vos dar a todos as boas-vindas e de exprimir uma palavra de apreço pelo vosso interesse em participar no diálogo que esta iniciativa pretende estabelecer e que é da maior importância para o futuro da nossa sociedade.

Com efeito, durante este dia iremos debruçar-nos sobre a governação da Rede das redes, matéria que, como todos sabemos, não é neutra. O futuro concreto das nossas sociedades, em particular das diferentes formas de comunicação e interação, dependem das opções que forem feitas a este nível. Os temas que iremos abordar têm óbvias e profundas implicações de cariz social, económico e político. Penso não exagerar se disser que hoje em dia não há área de actuação humana em que a Internet esteja ausente.

Como em tudo, nas sociedades democráticas não há verdades absolutas, devendo as decisões quanto aos aspetos essenciais da vida em sociedade resultar de um diálogo aberto e frontal. Por essa razão é este Fórum tão importante.

Esperamos que, nos vários debates que hoje irão ter lugar, esteja patente o pluralismo de opiniões. As conclusões deste evento serão certamente da maior relevância para os diversos atores-chave da Governação da Internet e, em particular, os das políticas públicas, tendo em vista o aproveitamento das oportunidades que a Rede das redes proporciona, não perdendo de vista, em simultâneo, a salvaguarda dos direitos fundamentais e os valores de cidadania que são o cimento das nossa sociedade.

A premência dos assuntos ligados à temática da Governação da Internet, e em particular dos desafios que impendem sobre os media no contexto da forte convergência do setor com as redes de comunicação eletrónica, justificam o empenho do GMCS na organização desta 3.ª edição do Fórum. Aproveito, aliás, para agradecer o desafio lançado para o efeito pela ISOC Portugal e pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia e também para destacar a excepcional dedicação destas entidades na preparação deste evento.

Importa também, em matéria de agradecimento, deixar uma especial nota às entidades que apoiam a iniciativa, a RTP, a ANACOM e a DNS.PT. Aproveito para agradecer também à Diretora do Pavilhão do Conhecimento, Rosalia Vargas, que o cedeu graciosamente para este efeito.

Para terminar, gostaria de salientar o elevado número de inscrições para

este efeito - não foi possível, aliás, corresponder a todas as solicitações - bem como o elevado nível do perfil dos participantes que demonstra a importância desta matéria e, estamos certos, é um promissor indício do interesse das discussões que vão ter lugar ao longo do dia.

Assim o desejo e desejo também um bom trabalho.

João Nuno Ferreira,
Vogal do Conselho Diretivo da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

Senhor Presidente da Direção do ISOC Portugal Chapter,

Senhor Diretor do Gabinete para os Meios de Comunicação Social,

Minhas Senhoras e meus Senhores,

Caros colegas,

Agradeço a presença e a participação de todos os aqui presentes na 3.^a edição do Fórum para a Sociedade da Informação, dedicado à Governação da Internet.

Este evento assume-se como a iniciativa nacional do Fórum da Governação da Internet que se reúne uma vez por ano, na sequência dos resultados da 2.^a fase da Cimeira Mundial sobre a Sociedade de Informação e da adoção da Agenda de Tunes, em 2005. Este Fórum constitui uma plataforma de discussão sobre temas emergentes relacionados com a governação da Internet, num ambiente *multistakeholder*, a nível mundial, desde então. Este ano terá lugar em Istambul, entre 2 e 5 de setembro.

Assistimos atualmente a nível mundial a preocupações-chave sobre a privacidade, a segurança dos dados, a propriedade intelectual, as questões de jurisdição e de soberania nacional da Internet, e de como estão estes a influenciar a confiança do utilizador na criação de novos serviços e inovações tecnológicas, tais como a computação em nuvem e aos *Big Data* (megadados - gestão de grandes volumes de dados).

Por outro lado, tem havido cada vez mais tentativas de respostas pela comunidade *multistakeholder* da Internet sobre possíveis iniciativas políticas, jurídicas, ou de nível técnico que consigam responder às preocupações que vão aumentando com a evolução e massificação da Internet.

Será que alterações aos quadros jurídicos nacionais e regionais poderão dar resposta às principais preocupações, ou pode haver o risco de terem um impacto negativo no crescimento económico e no poder de inovação que a Internet acarreta?

A liberdade de expressão na Internet é um direito ou um princípio? Em que medida é que o princípio da neutralidade da Internet é um suposto entrave à inovação tecnológica como as empresas de telecomunicações nos querem fazer crer?

Portugal tem ainda 1/3 da sua população que nunca utilizou a Internet o que tem um claro impacto na utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação pelos portugueses, e no usufruto e compreensão dos seus benefícios, no recurso ao comércio eletrónico, à administração pública online, à pesquisa e obtenção de informação, entre tantos outros. O que acontecerá à Sociedade de Informação em Portugal se 1/3 da população continuar de fora da Internet e não forem acauteladas questões como a acessibilidade *web*?

Espero que no final do dia de hoje possam existir porventura ainda mais perguntas que respostas, pois o tema é de grande complexidade e exige uma reflexão ajuizada e profunda por parte dos governos, do setor privado, das comunidades técnica e académica e da sociedade civil. Estamos a discutir um recurso que não pertence a ninguém e que não conhece fronteiras mas que pode ser utilizado por toda a população a nível mundial, o que coloca enormes desafios aos governos, à liberdade de expressão, à privacidade, aos direitos do homem, ao acesso à informação e ao seu potencial para inovar a cada segundo que passa.

Muito nos congratulamos com esta parceria na organização deste evento com o GMCS e a ISOC Portugal que envolve uma parceria entre o governo e a comunidade técnica mas esperamos venha a envolver a academia, o setor privado e a sociedade civil nas suas próximas edições.

A nível internacional assistimos já a um movimento *multistakeholder* considerável para as questões da governação da Internet. Portugal tem de acompanhar esse movimento e de mostrar a sua voz e riqueza de ideias e de inovação nesta matéria a nível mundial. Assim sendo, convido todos a visitar o *website* do *Internet Governance Forum 2014* a realizar em Istambul e de vos encorajar a nele participar ativamente em cada workshop e/ou sessão plenária, todos abertos à participação remota. Mas participem, não fiquem de fora deste debate mundial.

É um tema apaixonante e que toca a todos, não interessando a idade, qualificações ou género e que contém em si um potencial jamais visto ao nível da humanidade. Mas dados os interesses que estão em jogo, a Internet que utilizamos hoje pode ser totalmente diferente da que poderemos ter amanhã quando acordarmos.

E é com este desafio que vos desejo a todos um debate profundo, apaixonado e construtivo.

Mass Surveillance e Privacidade: “1984 – Sobreviveremos ao Big Brother?”

MODERADOR

Sérgio Gomes da Silva, *GMCS – Gabinete para os Meios de Comunicação Social*

ORADORES

Catarina Fróis, *ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa*

Luís Filipe Antunes, *Centro de Competências em Cibersegurança e Privacidade da Universidade do Porto*

Luis Neto Galvão, *SRS Advogados*

Maria Eduarda Gonçalves, *ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa*

RELATOR

Vasco Vaz, *FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.*

Desconfiança e receio entre os utilizadores da Internet, sentimentos que podem conduzir à estagnação da, até agora, crescente e vibrante atividade online em todo o Mundo: eis o cenário, fundado em notícias vindas a público nos últimos anos, que ativou a discussão do painel.

A proficiência tecnológica, alicerçada no estímulo à ciência isento de condicionantes éticas, e a potencial rentabilidade económica dos dados das empresas líderes em serviços digitais conjugam-se com a vontade dos utilizadores em aceder à oferta online a troco de informação pessoal e com medidas de segurança promovidas por alguns Estados, para que a Internet se assuma hoje como um espaço de vigilância de massa, por parte de Estados e, sobretudo, de empresas.

O alcance global e a intemporalidade da informação introduzida no circuito ciberespacial agravam a situação, lesando irreversivelmente a privacidade.

Esta, que, embora numa perspetiva mercantilista, pode ser vista como um bem transacionável por serviços gratuitos na Internet, representa um direito pessoal fundamental, definido pela capacidade do indivíduo controlar a sua exposição no contexto social. É já também um valor social e conexo a outros, como a dignidade pessoal, a autonomia e a liberdade, igualmente percebidos como ameaçados.

É porém conceito variável no tempo, entre pessoas e entre culturas. Nalgumas privilegiam-se, em seu detrimento, valores como a segurança, o comér-

cio livre ou a liberdade de expressão.

Às diferenças culturais juntam-se outros fatores, como o vácuo jurisdicional de Estados sobre a Internet; a sua própria escala e dimensão assente na capacidade de agregar informação dispersa e publicada (nem sempre pública) e de marcar a sequência temporal dessas informações; o déficit de pluralidade nascente da concentração, num diminuto número de atores, de um poder enorme conferido pela economia da Internet e que tendencialmente se realimenta; e, sobretudo, a falta de consciencialização de todos estes fenómenos pelas massas; para que a privacidade não tenha sido devidamente protegida durante a integração do ciberespaço nas dinâmicas societais.

O reequilíbrio passa primeiro pela literacia de utilizadores, que os sensibilize para os riscos a que a utilização pouco escrupulosa da Internet os sujeita e os motive à adoção de comportamentos mais seguros, mas que também os mobilize para maior exigência de respeito pelos valores e direitos humanos na oferta de serviços *online*.

O poder das massas poderá ser em si um importante fator transformacional pois as empresas, que delas dependem para florescer ou morrer – como se viu pelas perdas de clientes na computação em nuvem após as revelações de Edward Snowden⁴ – tenderão a ajustar os termos da sua oferta para responder às preocupações dos clientes, porventura aderindo a códigos de conduta voluntários.

À autorregulação comercial acresce a autorregulação da indústria tecnológica, reforçada pela regulação do Estado, estimulando a introdução de *privacy by design* na inovação tecnológica e definindo um quadro legal claro e estável para a defesa da privacidade na oferta digital, e sua interpretação

⁴ Edward Snowden é um ex-consultor da Agência de Segurança Nacional Americana (NSA) que, em meados de 2013, revelou publicamente pormenores sobre o programa PRISM, iniciado em 2007, e que permitia às autoridades militares norte-americanas, sob o argumento da segurança nacional e dos programas antiterrorismo, acesso a informação e dados privados de utilizadores da e na Internet. Esta situação provocou um enorme escândalo e debate ao nível global não só sobre as questões de privacidade e segurança como também do controlo que os Estados exercem sobre a Internet com um forte impacto na confiança dos utilizadores da Internet, e outras tecnologias de comunicações, em relação aos Estados e, também, em relação às empresas e fornecedores de serviços tecnológicos.

em casos práticos, de que as empresas necessitam para projetar os seus investimentos.

Os Estados e blocos regionais têm, enfim, o importantíssimo papel de configurar um patamar de entendimento mínimo comum e global, ao nível da governação da Internet, de que resultem procedimentos de garantia e respeito dos direitos humanos no ciberespaço.

Os acordos multilaterais e a observável mudança de atitude dos utilizadores permitem-nos alimentar a esperança de uma Internet mais justa e livre.

Direitos Fundamentais e Liberdade de Expressão na Internet: “O Cidadão Conectado”

MODERADOR

Gustavo Cardoso, *OBERCOM – Observatório da Comunicação*

ORADORES

Daniel Catalão, *RTP - Rádio e Televisão de Portugal*

José Azeredo Lopes, *Universidade Católica Portuguesa*

Paulo Querido, *Jornalista*

Jorge Orlando, *Movimento Contra o Discurso de Ódio - Instituto Português de Desporto e Juventude, I.P.*

RELATOR:

Ana Perdigão, *Strategis Communications*

A interessante e sensível discussão deste painel não podia deixar de abranger, além das questões técnicas e jurídicas, o lado emocional e os aspetos sociais da Internet bem como os seus vários impactos.

Não podemos dar por garantido o *status quo* da Internet e os direitos fundamentais implicados na sua utilização. É importante realçar, também, a necessidade de utilizar os mesmos critérios quanto aos direitos fundamentais *online* e *offline*. Dois aspetos sobressaem nesta questão: o exercício da liberdade de expressão e o respeito pelos outros e a responsabilidade na utilização da Internet. Foi lembrado, por outro lado, que a autodefinição das fronteiras da vida privada foi modificada dramaticamente, relembrando a jurisprudência mais importante neste âmbito (incluindo o acórdão recente do TJUE que reconheceu um “direito ao esquecimento”, no processo C-131/12 - caso Google c. AEPD e Mário Costeja González).

Dois importantes limites à liberdade de expressão na Internet, em torno dos quais se tem gerado maior consenso, encontram-se nos discursos de ódio e nos limites requeridos pela proteção de menores.

Houve, de facto, uma mudança de paradigma. Ganhou-se mais informação e a liberdade de publicação de informação foi alargada a uma coletividade não profissional. Os *Social Media* parecem assim terem-se tornado em verdadeiras armas de informação e de revolução.

Os jornalistas passaram a cumprir um papel fundamental, de bússola e de filtro na análise e verificação dessa proliferação de notícias.

Isto comporta maior responsabilidade na intervenção na realidade, uma responsabilidade que não se reduz ao lado da gestão do conhecimento e do acesso às informações.

O impacto da rede foi definido como um Tsunami social, pelo que o painel discutiu a capacidade de readaptação da sociedade a esse mesmo “Tsunami”, e de aprender com os erros do passado.

Também se discutiu a reivindicação de um suposto “direito” a ser anónimo na rede. Não se esconder por detrás da Internet, vale tanto para o individual como para o coletivo: e cada vez mais saliente é a emergência de poderes organizados na Internet com capacidade de manipulação.

Mais que esconder, “saber usar” foi a resposta encontrada para a questão do “direito ao anonimato” na rede.

A campanha do Conselho da Europa contra os discursos de ódio na rede é extremamente importante, educando e sensibilizando os interlocutores para a necessidade de se exprimirem no respeito por uma cultura de responsabilidade e de tolerância através deste “novo” e extraordinário instrumento de comunicação que é a Internet.

Prevenção e atuação, todos diferentes, todos iguais, foram palavras muito ouvidas neste painel.

Neutralidade da Internet: “Uma Internet a duas velocidades?”

MODERADOR

José Magalhães, *Deputado na Assembleia da República*

ORADORES

Bruno Dias, *Deputado na Assembleia da República*

Garcia Pereira, *ICP – Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM)*

Hugo Brito, *Autoridade da Concorrência*

José Legatheaux Martins, *Universidade Nova de Lisboa*

Pedro Almeida, *APRITEL - Associação dos Operadores de Telecomunicações*

RELATOR

Pedro Fonseca, *Computerworld*

Questão atualmente em debate nos EUA, a neutralidade da Internet tem uma história recente, desde a década passada. No entanto, a neutralidade das redes de telecomunicações data de há mais tempo. No painel sobre este assunto, foi recordada a lei norte-americana de 1860 que previa que o envio e receção de mensagens fossem feitos por ordem de chegada. O *U.S. Federal Pacific Telegraph Act* previa essa medida mas a história não foi pacífica.

Nos tempos atuais, a neutralidade da Internet tem outras questões agregadas, como a qualidade do serviço, a gestão do tráfego nas redes, a concorrência ou os serviços especializados, como ocorre atualmente com o acordo entre a Netflix⁵ e a Comcast⁶ nos EUA.

Nesta questão, foi salientada a existência de uma indefinição europeia nesta matéria acentuada pelas recentes eleições para o Parlamento Europeu e saída da Comissão responsável pela Agenda Digital para a Europa, assim como também a percepção de alguns oradores que decorre uma discussão, mas à porta fechada.

Foi referido que em Portugal a Autoridade da Concorrência (AC) não recebeu qualquer queixa sobre a gestão do tráfego nos operadores de telecomuni-

cações. Trata-se, com efeito e ainda, de “um conceito muito abrangente” e ser uma prática comum não pôr em causa a política levada a cabo pelos operadores, quer na União Europeia, quer em Portugal. Foi assim referido que do ponto de vista económico, a gestão de tráfego pode ser positiva mas também negativa ao nível concorrencial, com uma redução da capacidade de escolha do utilizador”. Mas “havendo concorrência, transparência e facilidade de mudança, os operadores têm um incentivo para se portarem bem”.

Foi referido que o cenário ideal seria o de existir uma Internet a várias velocidades com qualidade mas no painel houve quem tenha defendido que uma Internet a várias velocidades não é Internet e que Portugal deveria avançar com legislação nesse sentido, não esperando por clarificação europeia, que pode demorar meses.

Numa imagem repetida por alguns dos oradores, a ideia de “uma via verde na Internet” seria como ter uma autoestrada onde os limites de velocidade devam ser concedidos de acordo com o tipo de automóvel.

Foi também lembrado que esta questão afeta os operadores e deve-se a um modelo histórico, em que os operadores ofereciam o “*all you can eat*”, como em certos restaurantes. Esse “modelo funciona para estômagos limitados” mas com o aumento do tráfego de vídeo e de dados, “é um modelo irrealista”. No entanto, considerou-se que os operadores continuam a oferecer esse modelo na Internet fixa, baseada num “quadro de mentiras” (*sic*), segundo uma pequena análise feita às ofertas disponíveis. Foi ainda salientado que além de não garantirem qualquer qualidade do serviço, “a opacidade das redes dos operadores” é grande e, por contraponto, “não há qualquer ASAE que vá à cozinha deles ver a qualidade do serviço” (*sic*). Defendeu-se, assim, uma maior transparência nas ofertas dos operadores.

Do lado dos operadores considerou-se que a gestão de tráfego é essencial para os modelos de negócio e as ofertas comerciais, o que obriga a uma necessária segmentação das ofertas. Referiram os atuais investimentos que os operadores continuam a fazer apesar de considerarem que o negócio das telecomunicações está em “erosão” (*sic*). Em termos de regulação, sentem-se confortáveis com a atual legislação mas consideram fundamental perceber a posição política aos níveis nacional e europeu nesta matéria no curto e médio prazos.

⁵ <https://www.netflix.com>

⁶ <http://www.comcast.com/>

Inclusão e Acessibilidade: “Infoexclusão em Portugal: será uma realidade preocupante?”

MODERADOR

Jorge Fernandes, *FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.*

ORADORES

Alexandre Nilo Fonseca, *ACEPI – Associação do Comércio Eletrónico e da Publicidade Interactiva*

Ana Cristina Neves, *FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.*

Ana Sofia Antunes, *ACAPO – Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal*

Manuel Ricou, *AMA – Agência para a Modernização Administrativa, I.P.*

Luísa Aires, *Rede de Observatórios Municipais para a Literacia e a Inclusão Digital*

RELATOR:

Dora Alexandre, *Magazine CONSIGO da RTP2*

Apesar de, no âmbito europeu, Portugal atingir índices notáveis no desenvolvimento do setor das Tecnologias de Informação e Comunicação, um terço da população nunca utilizou a Internet, quando a média dos 28 países da União Europeia é de 20%. Ou seja, o serviço é acima da média, a utilização fica abaixo da média. Em Portugal, estes não-utilizadores são sobretudo pessoas com mais de 45 anos e baixos índices de escolaridade.

No caso das pessoas com deficiência visual, os números da exclusão social são ainda mais elevados: de acordo com um estudo que a ACAPO promoveu em 2012, apenas 56% dos inquiridos usam o computador.

No que toca ao acesso à Internet (ou falta dele), há três fatores a ter em conta – a disponibilização da própria tecnologia, os conteúdos digitais e o conhecimento para poder utilizar a Internet.

Os vários oradores na discussão reconheceram a necessidade de se aumentarem os níveis de literacia e de utilização da Internet, para uma sociedade mais rica do ponto de vista social e também económico.

Foi salientado que de facto é difícil vencer a desconfiança das pessoas – por exemplo no que toca à desmaterialização de processos, voto eletrónico, compras, preenchimento de declarações de Internet. Isto implica sistemas de autenticação/assinatura eletrónica – e para se conseguir uma maior adesão à Internet é preciso assegurar as questões da segurança na Internet

e dar formação e capacitação.

Foi também referido que, apesar de tudo, do ponto de vista da tecnologia, estamos em linha com o resto do mundo, isto é, temos uma boa parte da população que usa a Internet de forma sofisticada, inclusive nas compras *online* – o problema maior é o de incluir as muitas pessoas que ainda estão fora desta grande rede global que é a Internet.

Nesse sentido, e para tentar combater este fosso digital, foi anunciada a criação da REDE TIC E SOCIEDADE⁷ pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, tendo como experiência a rede “Espaços Internet”, por forma a aumentar a capacitação das pessoas info-excluídas e, em última análise, os níveis de utilização de serviços online da Administração Pública e do *eCommerce*, que contribuem para um país mais rico do ponto de vista social e económico.

7

<http://www.ticsociedade.pt/>

Direitos de Autor e Propriedade Intelectual: "Crime (?) e Castigo (?)"

MODERADOR

Sandro Mendonça, *OBERCOM – Observatório da Comunicação*

ORADORES

Vítor Castro Rosa, *Castro Rosa & Associados, Soc. de Advogados*

André Rosa, *Movimento Partido Pirata Português*

Carlos Madureira, *SPA – Sociedade Portuguesa de Autores*

RELATOR

Joana Ferraz, *RTP - Rádio e Televisão de Portugal*

A importância desta sessão foi desde logo notória quando se levantou o véu do conflito latente entre os efeitos da digitalização/distribuição em massa nos modelos de negócio das indústrias criativas bem como nos media.

Em confronto, esta sessão contou com as posições de três oradores que profissionalmente se demarcam em zonas de distintas convicções no olhar os direitos de autor num panorama em que a Internet continua a revolucionar o acesso às obras intelectualmente protegidas.

Por parte da audiência, as intervenções foram sucessivas, ajudando a elevar ainda mais a qualidade da discussão de onde se destacam algumas das ideias salientadas: *i)* a legislação de direitos de autor foi pensada para o mundo analógico e portanto, neste momento, é obsoleta; *ii)* dever-se-á dar mais importância aos novos conceitos que emergem com o uso das novas tecnologias; *iii)* sobre os mecanismos de alerta dos *Internet Service Providers* (ISPs)⁸, foi feita menção à Diretiva sobre o Comércio Eletrónico que obriga a ANACOM a reagir face às queixas mas que na prática não funciona; *iv)* as empresas [editoras] continuam presas a modelos de negócio arcaicos tendo em conta a atual massificação da digitalização das obras; *v)* como resolver uma situação em que os ISPs teriam que impedir o acesso por parte dos utilizadores uma vez que face à neutralidade da internet estes mecanismos são problemáticos.

⁸ Internet Service Providers.

Foi referida que perante a questão da harmonização do Direito de Autor com o interesse da comunidade em aceder ao conhecimento através das obras, a resposta tende a surgir a partir de uma perspetiva desconstrutiva face ao direito. O Direito de Autor é uma disciplina que desde o seu nascimento, origina discussão. Não obstante, a Internet é um novo meio de comunicação de obras que não desvirtua a proteção e a remuneração dos autores. Acrescentou-se também que a celebração de contratos entre as Entidades de Gestão e as plataformas de distribuição permitiria alcançar um maior equilíbrio⁹ neste novo modelo de negócio.

Foi ainda referida a ideia de que as organizações que não contribuem para a criação dos bens culturais, como os ISPs, retiram benefícios claros da tecnologia e deveriam ser obrigados a implementar mecanismos mais eficientes no combate à pirataria¹⁰, pelo que deveriam ser consideradas novas formas de licenciamento compatíveis com a utilização atual¹¹.

No decurso da discussão entre os oradores, assente nos princípios da necessidade de proteção dos direitos dos cidadãos, da vontade de tornar livre a cultura, houve quem defendesse que o regime de patentes prejudica a sociedade e que a atual legislação origina um atraso ao desenvolvimento científico e cultural uma vez que os prazos de proteção serão longos e desincentivam a criatividade. Destacou-se a necessidade de uma reforma adequada assente no Art.º 27 da Declaração Universal dos Direitos do Homem¹² e na utilização de obras culturais sem fins lucrativos como fonte de difusão cultural.

⁹ Saliente-se acordo celebrado entre a SPA e o Youtube Este acordo entrou em vigor no último dia 01 de Junho prevendo o aumento de 6.3% na percentagem cobrada pelos direitos gerados no Youtube em território nacional e o aumento do valor mínimo/ano dos pagamentos por direitos de autor à SPA em 120%. Segundo a SPA, este acordo é superior em 7% à percentagem de cobrança que se pratica em Espanha. A novidade está também no alargamento do âmbito dos direitos que passa a incluir também os vídeos não musicais.

¹⁰ Neste sentido, veja-se a Diretiva 2000/31/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 8 de Junho de 2000 relativa a certos aspetos legais dos serviços da sociedade de informação, em especial do comércio eletrónico, no mercado interno ("Diretiva sobre comércio eletrónico")

¹¹ Diretiva 2014/26/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de fevereiro de 2014 relativa à gestão coletiva dos direitos de autor e direitos conexos e à concessão de licenças multiterritoriais de direitos sobre obras musicais para utilização em linha no mercado interno que vem exigir às Entidades de Gestão uma modernização tecnológica quanto à emissão de licenças de utilização para as obras musicais <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32014L0026&from=PT>

¹² <https://dre.pt/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>

Governança da Internet: “Evolução Tecnológica vs. Evolução Política”

MODERADOR

Fátima Caçador, *Casa dos Bits*

ORADORES

Ana Cristina Neves, *FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.*

Andrea Beccalli, *Stakeholder Engagement Manager, Europe ICANN*

Luis Magalhães, *IST – Universidade de Lisboa, Membro do “Strategy Panel on ICANN’s Role in the Internet Governance Ecosystem”*

Luisa Gueifão, *Associação DNS.PT*

Nuno Garcia, *Universidade da Beira Interior*

Nuno Matias, *Amen.pt*

RELATOR

Marta Moreira Dias, *Associação DNS.PT*

O significado associado ao conceito de “Governança da Internet” e respetivas implicações, pela sua natureza e abrangência, monopolizou a discussão de um painel que prometia intervenções profícuas e algo controversas.

Deixando de parte uma análise semântica que nos conduz forçosamente a conceitos próximos como governação, governança ou governancia da Internet, considera-se que o foco deve centrar-se em quatro questões específicas: *i)* a gestão das infraestruturas críticas da Internet, onde o a ICANN assume um papel chave; *ii)* o risco de fragmentação da Internet; *iii)* o processo de transição das funções da IANA; e, por fim, *iv)* a clarificação que se impõe no que respeita às funções que hoje são desempenhadas pelas entidades em que este ecossistema exorbita, como sejam a ONU, UNESCO, UIT, a OCDE e a ICANN.

A Internet foi qualificada como sendo um bem que não conhece fronteiras e enfatizado o facto de existir o perigo de se criar um conceito redutor de “Governança da Internet” limitado à intervenção política dos governos, esquecendo com isso o papel fundamental de atores como, por exemplo, a sociedade civil e a academia. Nesse contexto, a discussão foi encaminhada para o modelo em si de governação da Internet, caracterizado por uma participação *multistakeholder* e *bottom-up*, de que a ICANN é um dos precursores.

Outro aspeto destacado foi a associação do conceito de modelo *multistakeholder* a um princípio de colaboração que, de resto, esteve na essência da origem da Internet. A nível nacional, a criação da Associação DNS.PT – entidade responsável pela gestão do ccTLD¹³ .pt – foi referida como grande exemplo de sucesso de implementação prática do modelo *multistakeholder*, já que agrega representantes não só governamentais, mas também da sociedade civil, como dos consumidores e dos *registrars*. A afirmação de que este modelo de governação não é perfeito, e que a fragmentação da Internet não é uma miragem, soou como um alerta estando na sua base a assunção de que a Internet está controlada por muitos governos que limitam os direitos dos seus cidadãos. Perante o repto de ser a ICANN mais um reflexo da incontornável hegemonia dos EUA, desta feita no que respeita à governação da Internet, a resposta surge numa redefinição do foco de atenção, isto é, que o alvo não deve ser a ICANN, mas sim os grandes produtores de conteúdos, motores de busca e fabricantes de hardware.

Um facto pareceu reunir consenso entre todos os intervenientes no painel de discussão: a Internet deve manter-se como nasceu – livre, aberta e neutra.

¹³

Country Code Top-Level Domain

FÓRUM PARA A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO Governação da Internet 2014

Esta publicação pode ser descarregada no website da FCT, em www.fct.pt.



Este trabalho está licenciado sob uma Licença Creative Commons
Atribuição-NãoComercial 4.0 Internacional.
Para ver uma cópia desta licença, visite
<http://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/>.

© Fundação para a Ciência e a Tecnologia 2014

AGENDA

**PORTUGAL
DIGITAL**

PARCEIRO MEDIA



APOIO



ANACOM

AUTORIDADE
NACIONAL
DE COMUNICAÇÕES